Universidade Estadual de Santa Cruz

Governo do Estado da Bahia

OFÍCIO REITORIA UESC Nº 659

Ilhéus-BA., em 27 de novembro de 2015

Exmº Sr.
Edelvino Silva Góes Filho
Secretário da Administração do Estado da Bahia
Salvador – Bahia.

Senhor Secretário,

Dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que já adotamos todas as providências necessárias para reanálise, pela Junta Médica do Estado da Bahia, das situações de insalubridade referidas no Ofício Circular SRH 013/2015.

Cumpre-me esclarecer, porém, que a suspensão de tal vantagem de modo abrupto a partir do mês de novembro em curso por essa Secretaria, causou à Comunidade Acadêmica um sentimento de insegurança jurídica.

Sabemos que esse Governo prima pela boa observância dos mandamentos do Estado Democrático de Direito, buscando a correção, sempre que, por qualquer razão, direitos e garantias individuais sejam atingidos.

Solicito, portanto, que sejam restabelecidos os pagamentos dos adicionais desde o mês de novembro de 2015 a todos aqueles servidores cuja suspensão não contou com a devida análise de situação de insalubridade dentro do devido processo legal, com as garantias constitucionalmente asseguradas.

Assim, esperando contar com a pronta adoção das medidas necessárias a cargo dessa Secretaria, subscrevo-me

Respeitosamente,

Adélia Pinheiro

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Reitora

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br